

---

**TERMO DE ADESÃO AO PRODUTO DE  
CERTIFICADO SSL**

**CONTRATADA:** Site Blindado LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 58.885.020/0001-77, doravante denominada apenas "SITE BLINDADO";

**CONTRATANTE:** Cliente devidamente identificado no momento da contratação da solução de certificado SSL.

O CONTRATANTE declara e garante à SITE BLINDADO que possui plena capacidade para celebrar o presente Termo e cumprir com todas as obrigações nele previstas, sendo que a sua aceitação e execução deste instrumento foram devidamente autorizadas por todos os atos societários ou autorizações necessárias, não violando qualquer disposição legal, regulatória, contratual ou decisão judicial a que esteja sujeito.

Declara, ainda, que a pessoa física que realiza a contratação da solução em seu nome possui poderes e autoridade suficientes para vinculá-lo aos termos deste instrumento.

O CONTRATANTE garante que todas as informações fornecidas no momento da contratação, bem como quaisquer dados submetidos à SITE BLINDADO no âmbito do uso da solução, são verdadeiros, corretos, completos e atualizados, comprometendo-se a mantê-los nessa condição durante toda a vigência da relação contratual.

**CLÁUSULA 1ª. OBJETO**

- 1.1. O presente Termo tem por objeto a contratação, pelo CONTRATANTE, da solução de emissão, validação, e gerenciamento de Certificado Digital SSL (Secure Sockets Layer), com o objetivo de criptografar as comunicações e a segurança das informações trafegadas no ambiente web do CONTRATANTE.

SITE BLINDADO	CONTRATANTE

---

**1.2.** A solução não exige o CONTRATANTE de verificar, junto ao provedor de hospedagem do seu ambiente digital, eventuais requisitos técnicos adicionais necessários à instalação e funcionamento do certificado.

**1.3.** Caso seja necessário a CONTRATANTE acessar a plataforma da SITE BLINDADO para usufruir de determinada solução, o CONTRATANTE reconhece e concorda que sua relação jurídica com a SITE BLINDADO também será regida pelos termos e condições de uso disponíveis na plataforma, com os quais o CONTRATANTE concordará e se vinculará juridicamente através do cadastro na plataforma realizado por seus usuários autorizados. Em caso de conflito entre os termos de uso da plataforma e este Termo, o disposto nos termos de uso da plataforma prevalecerá.

## **CLÁUSULA 2<sup>a</sup>. ESCOPO DO PRODUTO**

**2.1.** A solução de Certificado SSL inclui:

- Emissão do certificado SSL por autoridade certificadora parceira;
- Suporte ao processo de validação do domínio e/ou organização;
- Disponibilização do certificado para instalação pelo CONTRATANTE ou, quando expressamente contratado, pela SITE BLINDADO;
- Orientações técnicas para instalação;
- Suporte técnico básico, restrito a dúvidas diretamente relacionadas à emissão e disponibilização do certificado, nos limites do plano contratado.

**2.2.** Os tipos de certificado disponíveis para contratação, bem como suas características, prazos e valores, são aqueles descritos no ambiente de contratação da SITE BLINDADO no momento da compra.

**2.3.** O serviço não contempla:

- A instalação do certificado, salvo contratação adicional específica para esse fim;
- A garantia de compatibilidade do certificado com todos os navegadores, sistemas operacionais ou dispositivos existentes no mercado;
- A correção de vulnerabilidades no ambiente digital do CONTRATANTE não relacionadas ao certificado emitido.

SITE BLINDADO	CONTRATANTE

---

### **CLÁUSULA 3<sup>a</sup>. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**3.1.** A SITE BLINDADO se compromete a:

- Solicitar a emissão do certificado junto à autoridade certificadora;
- Solicitar à autoridade certificadora parceira a entrega do certificado válido após a aprovação do processo de validação;
- Fornecer suporte técnico básico, restrito a dúvidas diretamente relacionadas à emissão e disponibilização do certificado, nos limites do escopo contratado;
- Informar ao CONTRATANTE prazos e requisitos necessários para a emissão do certificado.

### **CLÁUSULA 4<sup>a</sup>. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

**4.1.** O CONTRATANTE se compromete a:

- Fornecer informações corretas, atualizadas e completas para fins de emissão e validação do certificado, declarando que é o legítimo titular ou responsável pelos domínios e identificadores indicados;
- Verificar a exatidão dos dados constantes no certificado imediatamente após seu recebimento, solicitando a revogação e reemissão caso identifique qualquer incorreção ou imprecisão;
- Cumprir com os requisitos de validação exigidos pela autoridade certificadora;
- Garantir acesso técnico ao ambiente para instalação, quando necessário;
- Guardar de forma segura e confidencial as chaves privadas associadas ao certificado, adotando todas as medidas razoáveis para impedir seu acesso não autorizado;
- Utilizar o certificado de forma lícita e em conformidade com a legislação vigente.
- Solicitar imediatamente a revogação do certificado à SITE BLINDADO caso: (i) qualquer informação nele constante torne-se incorreta ou desatualizada; (ii) haja suspeita ou confirmação de comprometimento da chave privada; ou (iii) o certificado passe a ser utilizado de forma indevida.

**4.2.** Caso a SITE BLINDADO seja acionada judicial ou administrativamente por terceiros em razão de atos ou omissões do CONTRATANTE, este deverá assumir a defesa e requerer a exclusão imediata da SITE BLINDADO do polo passivo. Caso a SITE BLINDADO seja compelida a despendar valores

SITE BLINDADO	CONTRATANTE

---

em razão da demanda, o CONTRATANTE os reembolsará integralmente em até 5 (cinco) dias da solicitação formal.

#### **CLÁUSULA 5ª. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO**

- 5.1.** A contratação da solução será realizada por meio de link disponibilizado pela SITE BLINDADO, no qual o CONTRATANTE poderá selecionar.
- Tipo de certificado SSL;
  - Quantidade de certificados;
  - Período de vigência, quando aplicável.
- 5.2.** Após a seleção, o CONTRATANTE deverá realizar o pagamento conforme as opções disponibilizadas no ambiente de contratação.
- 5.3.** A confirmação do pagamento é condição necessária e suficiente para início do processo de emissão do certificado.
- 5.4.** Os valores apresentados no ambiente de contratação no momento da compra são finais e substituem qualquer proposta comercial, cotação ou comunicação anterior. Não há reserva de preço ou condição comercial fora do ambiente de contratação.
- 5.5.** Eventuais tributos aplicáveis estarão incluídos ou discriminados no momento da compra, conforme legislação vigente.
- 5.6.** A SITE BLINDADO poderá reajustar os valores dos certificados a seu critério, a qualquer tempo, desde que o CONTRATANTE seja comunicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da entrada em vigor dos novos valores. Durante esse prazo, o CONTRATANTE poderá optar por rescindir o contrato sem qualquer ônus adicional além dos valores já devidos pelo período em curso. Findo o prazo sem manifestação ou havendo a continuidade do uso da solução pelo CONTRATANTE, haverá aceitação tácita dos novos valores.
- 5.7.** Em caso de atraso no pagamento, incidirão juros moratórios de 1,5% ao mês (ou a taxa máxima permitida por lei, se inferior), além de correção monetária pelo índice IGP-M/FGV, calculados a partir da data de vencimento

SITE BLINDADO	CONTRATANTE

---

até o efetivo pagamento. O inadimplemento superior a 5 (cinco) dias poderá ensejar a suspensão imediata da solução

#### **CLÁUSULA 6ª. PRAZOS E VIGÊNCIAS**

- 6.1.** O certificado SSL terá vigência conforme o período contratado, contado a partir da data de emissão pela autoridade certificadora.
- 6.2.** A renovação do certificado não é automática, salvo disposição contratual específica. O CONTRATANTE é responsável por acompanhar o prazo de vencimento do certificado e providenciar sua renovação com antecedência suficiente para evitar interrupções na solução. A SITE BLINDADO não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes do vencimento do certificado por inércia do CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA 7ª. CANCELAMENTO E RESCISÃO**

- 7.1.** O cancelamento poderá ser solicitado pelo CONTRATANTE a qualquer momento.
- 7.2.** Mediante cancelamento: (i) o CONTRATANTE permanecerá responsável por todos os valores devidos até a data de rescisão; e (ii) não haverá reembolso de valores já pagos após a emissão do certificado.
- 7.3.** A SITE BLINDADO poderá rescindir o contrato nas hipóteses descritas abaixo:
- (i) Caso a CONTRATANTE deixe de cumprir qualquer de suas obrigações previstas neste Termo ou de outro modo deixe de observar quaisquer termos e condições deste Termo, e não cure tal descumprimento ou inobservância em até 10 (dez) dias contados do envio de notificação por escrito pela SITE BLINDADO informando sobre tal descumprimento ou inobservância;
- (ii) Caso a CONTRATANTE deixe de cumprir qualquer de suas obrigações previstas neste Termo ou de outro modo deixe de observar quaisquer termos e condições deste Termo, nos casos de descumprimentos ou inobservâncias que, por sua natureza, sejam incuráveis;

SITE BLINDADO	CONTRATANTE

---

(iii) Em caso de liquidação, dissolução ou pedido de recuperação judicial pela CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA 8ª. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**8.1.** A SITE BLINDADO não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos perante o CONTRATANTE (exceto no tocante às obrigações da cláusula 3.1. acima), incluindo, mas não se limitando, a:

- Falhas, incompatibilidades ou erros decorrentes de uso inadequado OU instalação incorreta do certificado pelo CONTRATANTE;
- Problemas causados por configurações incorretas no ambiente de hospedagem do CONTRATANTE;
- Atrasos, recusas ou revogações decorrentes de atos exclusivos da autoridade certificadora;
- Indisponibilidade ou falhas na infraestrutura da autoridade certificadora ou de terceiros;
- Danos diretos, indiretos, lucros cessantes, perda de receita ou danos à reputação decorrentes do vencimento, revogação ou mau uso do certificado;
- Conteúdo, configurações ou decisões técnicas adotadas unilateralmente pelo CONTRATANTE;
- Acesso não autorizado, alteração, destruição ou perda de dados do CONTRATANTE por ação de terceiros.

**8.2.** O CONTRATANTE reconhece que a SITE BLINDADO atua como intermediadora na contratação do certificado, sendo a emissão, validação, revogação e gestão técnica do certificado de responsabilidade exclusiva da autoridade certificadora parceira. SITE BLINDADO não possui ingerência sobre os critérios, prazos, políticas ou decisões da autoridade certificadora, incluindo aprovação, recusa, revogação ou reemissão de certificados. Portanto, a Site Blindado não possui qualquer responsabilidade perante o CONTRATANTE, exceto no tocante às obrigações da cláusula 3.1. acima.

**8.3.** O CONTRATANTE declara estar ciente de que o certificado SSL tem como finalidade exclusiva a criptografia da comunicação entre o navegador do

SITE BLINDADO	CONTRATANTE

---

usuário e o servidor, bem como a validação do domínio ou da identidade associada ao certificado, conforme o tipo contratado. O certificado SSL não constitui, por si só, mecanismo de proteção contra invasões, ataques cibernéticos, vazamentos de dados ou exploração de vulnerabilidades no ambiente digital do CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA 9ª. INDENIZAÇÃO**

**9.1.** Ao contratar e utilizar a solução, o CONTRATANTE concorda em indenizar e isentar a SITE BLINDADO, seus sócios, administradores, empregados e prestadores de serviço de responsabilidade por quaisquer reivindicações decorrentes de sua violação deste Termo ou do uso do certificado.

#### **CLÁUSULA 10ª. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Este Termo passa a vigorar a partir da aceitação eletrônica ou contratação da solução;

**10.2.** A SITE BLINDADO poderá criar políticas e termos e condições adicionais de uso da solução ou da plataforma, ou introduzir novos conjuntos específicos de regras para a solução ou uso da plataforma, conforme apropriado, ou alterar termos e condições existentes (inclusive estes Termos) sendo que, em qualquer caso, o CONTRATANTE deverá aderir e observar tais regras. A SITE BLINDADO deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da entrada em vigor do novo texto ou da criação de novas regras. Durante esse prazo, o CONTRATANTE poderá optar por rescindir o contrato sem qualquer ônus adicional além dos valores já devidos pelo período em curso. Findo o prazo sem manifestação ou havendo a continuidade do uso da solução pelo CONTRATANTE, haverá aceitação tácita das novas condições;

**10.3.** O uso da solução e o acesso à plataforma depende de o CONTRATANTE possuir todos os equipamentos e acesso à internet necessários. O CONTRATANTE é o único responsável pela instalação, manutenção e atualização de qualquer recurso de hardware, de software, de rede, acesso à internet e recursos humanos, que não esteja expressamente descrito como parte do objeto destes Termos, o que inclui, mas não se limita, a

SITE BLINDADO	CONTRATANTE

---

navegador da Web, computador, sistemas operacionais de computador e dispositivos de rede. A SITE BLINDADO não será responsável pela existência, disponibilidade, falha, interrupção, erro ou qualidade da infraestrutura do CONTRATANTE necessária para utilizar a solução ou acessar a plataforma.

**10.4.** O CONTRATANTE declara e garante que todas as atividades, operações, produtos, serviços ou conteúdos e transações realizados ou disponibilizados em seu ambiente digital são legítimos, lícitos e regulares, observando integralmente a legislação aplicável, não envolvendo direta ou indiretamente, atividades ilícitas, fraudulentas ou enganosas.

**10.5.** A SITE BLINDADO e o CONTRATANTE são partes independentes. Nenhuma disposição deste Termo cria vínculo empregatício, societário, de representação ou de parceria entre as partes.

**10.6.** Nenhuma das partes poderá ceder, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos ou obrigações sob o presente Termo, exceto mediante a prévia anuência escrita da outra parte.

**10.7.** Aplica-se a legislação brasileira para dirimir quaisquer controvérsias.

#### **CLÁUSULA 11<sup>a</sup>. FORO**

**11.1.** Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para resolução de eventuais conflitos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ao contratar a solução, o CONTRATANTE declara estar ciente e de acordo com todos os termos e condições estabelecidos acima.

SITE BLINDADO	CONTRATANTE